



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155

CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

www.teixeirasoares.pr.gov.br

LEI Nº 1.970, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLICADO DOE - AMP

22 / 09 / 2021

Edição 2354 Página 327
Lei Municipal. 1768/17 e Decreto 197/17

**APROVA TABELA DE REMUNERAÇÃO E RETIFICA
VALORES DE REMUNERAÇÕES DE CARGOS CO-
MISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, pela presente lei, aprovada a tabela de remuneração dos cargos em comissão símbolos CC-1, CC-2, CC-3, CC-4 e CC-5, fixada pela Lei Municipal nº 721, de 29 de julho de 1988, pela Lei Municipal nº 745, de 15.02.1989 e Decreto Municipal nº 006, de 08.03.1989, seguinte:

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS:

CC-1: R\$ 1.150,00;

CC-2: R\$ 1.404,44;

CC-3: R\$ 2.145,07;

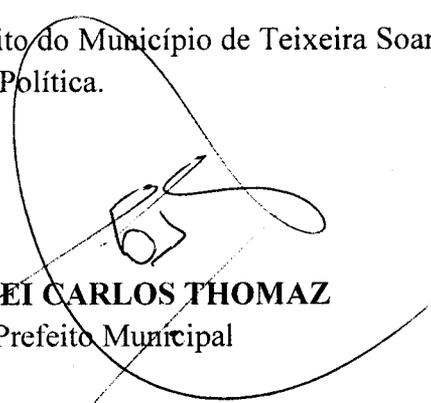
CC-4: R\$ 2.741,01;

CC-5: R\$ 4.816,93.

Art. 2º Ficam referendados todos os pagamentos efetuados aos ocupantes de cargos comissionados até a presente data, com base na Lei Municipal nº 721, de 29.07.1989, na Lei Municipal nº 745, de 15.02.1989 e no Decreto Municipal nº 006, de 08.03.1989 e suas correções posteriores, nos valores constantes da tabela do artigo 1º.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o artigo 2º, da Lei Municipal nº 745, de 15.02.1989 e todas as demais disposições em contrário.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2021, 104º da Emancipação Política.


LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

LUCINEI CARLOS THOMAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 925.338.258-72